

PROCESSO SELETIVO - TURMA 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC) recebeu o recurso impetrado pela candidatura de número **134695** referente à **Etapa de Avaliação dos Projetos de Pesquisa** do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Comunicação — Turma 2026.1, e encaminhou a documentação para a Banca Avaliadora da Seleção, que analisou a solicitação do(a) candidato(a) e redigiu o seguinte parecer:

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato de inscrição número 134695, considera-se que o projeto "ROTA 22 E CIDADE 190: ENQUADRAMENTO, REPRESENTAÇÃO E SEMIÓTICA NA INSERÇÃO DA COMUNIDADE LGBTQIAPN+ NO TELEJORNALISMO POLICIAL CEARENSE":

- 1) A introdução versa sobre casos de violência, mas não exemplifica minimamente como o público selecionado é representado pelo jornalismo.
- 2) O projeto não apresenta 'justificativa' e nem traz no referencial teórico o estado da arte.
- 3) O referencial teórico também apresenta citações de autores referenciados incorretamente e que não dialogam diretamente com o texto da autoria.
- 4) Há uma confusão metodológica no projeto ao propor a análise de um vasto repertório de produções a serem analisados sob o prisma da semiótica. Até a apresentação da metodologia, o projeto se debruça sob essa perspectiva, até que pela primeira vez é citada a realização de entrevistas com jornalistas. A entrevista não é fundamentada conceitualmente e ao, ser acrescida no projeto, torna-o irrealizável em razão do acúmulo de dados que esses dois movimentos metodológicos implicam.
- 5) O projeto também não apresenta a relação com a linha de pesquisa e com os professores, um elemento necessário e informado em edital.

Sendo assim, a Banca INDEFERE o recurso e RATIFICA o resultado anterior.

Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Prof^a. Dr^a. Helena Martins do Rêgo Barreto Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação PPGCOM| ICA | UFC



